



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº6.487/2022

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhora **LILIANE MOTTA MARVULO** portadora da cédula de identidade RG 41.174.182-2 e CPF 328.429.988-20, servidora municipal, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de dezembro de 2022.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE